

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
05ª SESSÃO ORDINÁRIA
15a. LEGISLATURA
01 DE ABRIL DE 2025 - 18:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 4ª Sessão Ordinária de 18/03/2025.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
Boletim Informativo nº 05/2025
(período de 19/03 a 01/04/2025).

Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:
Da Câmara Municipal referente ao mês de fevereiro/2025.

INDICAÇÕES:
Nº 9.809 do Vereador Tufão
Nº 9.810 do Vereador Tufão
Nº 9.811 do Vereador Tufão
Nº 9.812 do Vereador Edão
Nº 9.813 do Vereador Edão
Nº 9.814 do Vereador João Pintor
Nº 9.815 do Vereador João Pintor
Nº 9.816 do Vereador João Pintor
Nº 9.817 do Vereador Adriano Benedetti

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):
Moção nº 2.584 do Vereador Junior Itiban
Moção nº 2.585 do Vereador Adriano Benedetti
Projeto de Lei nº 3.178 do Ver. Cleber Esporte
Projeto de Lei nº 3.179 do Ver. Adriano Benedetti.

leitura de eventuais projetos extrapauta
→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO (TONICO)
Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.809

Assunto: **CAPINAÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE OUTDOOR NO CRUZAMENTO DE VIA PÚBLICA**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o estado de abandono e a necessidade urgente de capinação e limpeza no cruzamento da Rua Wilson Stefani com a Rua Sebastião Queiroz e a Rua Hagime Ogawa, no bairro Jardim Vitória, devido ao acúmulo de mato alto e sujeira, o que compromete a segurança e a saúde pública;

CONSIDERANDO que a presença de vegetação excessiva pode atrair insetos e animais peçonhentos, além de dificultar a visibilidade dos motoristas e pedestres que trafegam pelo local;

CONSIDERANDO que há um outdoor instalado no local, que devido sua localização impede a visão dos motoristas de ambas as mãos vai e vem no cruzamento potencializando os riscos, podendo causar acidentes e prejuízos à população;

CONSIDERANDO que é dever do Estado utilizar ferramentas, materiais e mecanismos de trânsito, a fim de reduzir os acidentes e não lançar mão de produtos que podem colaborar com seu aumento;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências para a realização urgente de capinação, limpeza e remoção do outdoor localizado no cruzamento da Rua Wilson Stefani com a Rua Sebastião Queiroz e a Rua Hagime Ogawa, no bairro Jardim Vitória, uma vez que sua presença está prejudicando a visibilidade dos motoristas, comprometendo o fluxo do tráfego e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores. A realização desses serviços é fundamental para garantir maior segurança viária, bem-estar aos moradores e melhor organização do espaço urbano.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.810

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE COM FAIXA ELEVADA**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o perigoso cruzamento da Estrada Faustino Bizeto com a Rua Tiradentes, no bairro Vila Chacrinha, que tem histórico de recorrentes acidentes, incluindo casos recentes com vítimas graves, e o grande potencial de risco devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local;

CONSIDERANDO que a implantação de um redutor de velocidade, mais conhecido como “lombada”, ou, preferencialmente, uma lombofaixa, é uma medida preventiva eficaz para reduzir a velocidade dos automóveis e aumentar a segurança viária;

CONSIDERANDO que essa é uma reivindicação antiga dos moradores, agravada pela instalação de um posto de gasolina em um lado da via e uma creche no outro, tornando o cruzamento extremamente perigoso tanto para pedestres quanto para motoristas;

CONSIDERANDO, ainda, que no local há um ponto de ônibus, intensificando o fluxo de pedestres e veículos e, conseqüentemente, a necessidade de medidas para evitar acidentes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências para que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade, seja lombada ou lombofaixa, no cruzamento da Estrada Faustino Bizeto com a Rua Tiradentes, entre o Posto de Gasolina Tic Tok e a creche da Vila Chacrinha, visando aumentar a segurança de pedestres e motoristas e prevenir graves acidentes.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.811

Assunto: REALOCAÇÃO DE POSTE EM VIA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o poste localizado no cruzamento da Rua Wilson Stefani com a Rua Sebastião Queiroz e a Rua Hagime Ogawa, no bairro Jardim Vitória, encontra-se mal posicionado, causando transtornos à mobilidade de pedestres e motoristas;

CONSIDERANDO que a atual localização do poste compromete a visibilidade no cruzamento, aumentando o risco de acidentes e dificultando a fluidez do tráfego na região;

CONSIDERANDO que a realocação do poste para um local mais adequado contribuirá para a melhoria da segurança viária e da acessibilidade para pedestres, ciclistas e condutores;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um estudo técnico para a viabilidade da realocação do referido poste que se encontra mal posicionado, localizado no cruzamento da Rua Wilson Stefani com a Rua Sebastião Queiroz e a Rua Hagime Ogawa, de forma a garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos os que transitam pelo local.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2025.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.812

Assunto: INSTALAÇÃO COBERTURA UBS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de construir cobertura na frente da Unidade Básica de Saúde do Bairro São José na Rua Armando Lenhaioli, 197;

CONSIDERANDO que devido ao alto volume de chuvas ou até mesmo nos dias de sol os munícipes não tem um local onde possam se abrigar dessas intempéries para aguardar o atendimento, o que acaba gerando muitos transtornos aos que ali aguardam;

CONSIDERANDO que é uma reivindicação dos munícipes que utilizam a UBS do bairro São José, solicitando a instalação de uma cobertura no portão de acesso da UBS até a porta de entrada;

CONSIDERANDO que a instalação desta cobertura estaria evitando maiores transtornos aos munícipes nos dias de intempéries, correndo o risco de se machucarem ao adentrarem de forma rápida e insegura, buscando se protegerem diante do mal tempo;

CONSIDERANDO que o pedido já foi realizado duas vezes sendo uma em 02 de fevereiro de 2023 sob o número de indicação 9.546 e a segunda indicação 9.732 em 20 de junho de 2024;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providência para que seja instalada a cobertura e bancos para os moradores na UBS São José, em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.813

Assunto: MOTONIVELAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO tratar-se de bairros com razoável densidade demográfica e porquanto apresentam vias públicas bastante movimentadas;

CONSIDERANDO que as vias públicas dos Jardins Timbará, Nova Germânia e Novo Hamburgo não dispõem de pavimentação e ficam sujeitas aos efeitos da erosão pluvial, que prejudica o trânsito dos moradores;

CONSIDERANDO que seu estado precário de conservação vem gerando muitos transtornos e prejuízos ao trânsito local, além de potencializar os riscos de acidentes automobilísticos;

CONSIDERANDO se tratar de pedido realizado pelos usuários da região quanto a manutenção, inclusive com a colocação de cascalho para que o leito de rodagem se torne viável;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizado o motonivelamento nas ruas não pavimentadas nos Bairros Timbara, Nova Germânia e Novo Hamburgo do Bairro Campo Verde em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito

Campo Limpo Paulista, 26 de março de 2025.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.814

Assunto: QUALIDADE DO MATERIAL ASFÁLTICO E FORMAÇÃO DE BURACOS NA VIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, ao longo do ano corrente, sob justificativa de redução de custos, o Poder Executivo tem utilizado um material de baixa qualidade para executar serviços de tapa-buraco;

CONSIDERANDO o desgaste do pavimento asfáltico na Avenida São Paulo, nas proximidades do nº 485, no bairro Santa Lucia, onde o asfalto está se soltando e buracos estão se formando, comprometendo a segurança de pedestres e motoristas;

CONSIDERANDO que a situação pode causar acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar o tráfego na região;

CONSIDERANDO que é dever do Estado utilizar ferramentas, materiais e mecanismos de trânsito, afim de reduzir os acidentes e não lançar mão de produtos que podem colaborar com seu aumento;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, providências visando a substituição do material asfáltico utilizado nos serviços de tapa-buraco, considerando que sua utilização tem contribuído para o aumento do número de acidentes de trânsito neste Município.

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.815

**Assunto: REPARO NA CALÇADA DA RUA DAS PETÚNIAS, NO BAIRRO
PARQUE INTERNACIONAL**

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a situação de insegurança e perigo devido à calçada quebrada e instável na Rua das Petúnias, nº 3.120, no bairro Parque Internacional;

CONSIDERANDO que a situação atual da calçada oferece risco de quedas e acidentes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as devidas providências para o reparo da calçada na rua das Petúnias nº 3.120, no bairro Parque Internacional.

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente



INDICAÇÃO Nº 9.816

Assunto: REPARO NO ASFALTO CEDENDO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o asfalto está cedendo na rua Edmundo Antônio Perneti, em frente ao nº 114, no bairro São José I, colocando em risco a segurança da população e podendo causar acidentes;

CONSIDERANDO que o problema tem causado transtornos e riscos para moradores e motoristas que trafegam pela via;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar, junto ao departamento responsável, as providências necessárias para o reparo do asfalto que está cedendo na rua Edmundo Antônio Perneti, situada no bairro São José.

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2025.

JOÃO PINTOR

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.817

Assunto: FALTA DE FUNCIONÁRIOS NAS ESCOLAS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o protagonismo que as Unidades escolares têm no desenvolvimento da população de um município;

CONSIDERANDO que a maioria da população de nosso município depende dos serviços prestados pelas unidades escolares;

CONSIDERANDO que varais escolas municipais tem sido alvo de reclamações por parte dos pais e responsáveis.

CONSIDERANDO que munícipes usuários das unidades se queixam das condições estruturais das escolas, lamentando por terem que deixar os filhos em locais que precisam urgentemente de atenção por parte do executivo municipal.

CONSIDERANDO que a falta de funcionários na rede municipal de ensino acarreta uma série de problemas dentro das unidades escolares como, falta de limpeza, manutenção de estrutura, pinturas, auxiliares em sala de aula, auxiliares em secretaria escolar.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto a Secretaria de Educação e os departamentos responsáveis, objetivando promover melhorias nas unidades escolares, com as devidas contratações de profissionais, para atender as demandas urgentes, além de outras ações que se fizerem necessárias para aumentar o conforto e melhorar o atendimento das crianças em nosso município.

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

**MOÇÃO nº 2-5-8-4
(APOIO)**

CONSIDERANDO que a tabela do imposto de renda não é reajustada desde 2015, tornando-a defasada em relação aos índices de inflação acumulada e à evolução do custo de vida, penalizando principalmente os contribuintes de baixa renda, que veem seu poder de compra em decadência devido a uma elevada tributação;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei apresentado pelo Governo Federal, que visa alterar as faixas de isenção do imposto de renda ampliando a isenção total para aqueles que tem renda de até R\$ 5 mil reais mensais, alivia as distorções históricas que corroem o poder de compra da maior parte dos brasileiros;

CONSIDERANDO ainda que essa isenção permite que os recursos financeiros da população sejam direcionados à educação, saúde, lazer e demais serviços que, além de estimular a economia nacional, promovem o bem-estar social;

CONSIDERANDO a necessidade de celebrar o comprometimento do Governo Federal com a tão necessária modernização do sistema tributário, reafirmando a imprescindibilidade de políticas que buscam garantir a distribuição justa da renda, a equidade e a inclusão social, culminando no bem-estar de nossa nação.

Pelas razões expostas,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APOIA** o Projeto de Lei do Governo Federal que altera as faixas de isenção do imposto de renda, corrigindo a defasagem histórica da tabela ao aliviar a carga tributária dos contribuintes que possuem renda mensal de até R\$ 5 mil reais, medida que irá abrandar a pressão sobre os orçamentos familiares e estimular a economia interna.

Campo Limpo Paulista, 01 de abril de 2025.

JÚNIOR ITIBAN
Vereador - PT



**MOÇÃO n° 2-5-8-5
(APELO)**

CONSIDERANDO que o estágio contribui para o processo de formação do estudante de pedagogia, visto que as experiências vividas na sala de aula, as observações e interações com os sujeitos escolares são fundamentais para a compreensão do processo de ensino - aprendizagem.

CONSIDERANDO que atualmente o estagiário de pedagogia em alguns municípios já é diretamente direcionado para trabalhar na área de Educação Especial, como apoio do professor no processo de ensino aprendizagem, por vezes fica na sala de aula com até dois alunos com necessidades educacionais especiais.

CONSIDERANDO que a falta de estagiários ou pessoas contratadas com o programa PROEDUCA, está prejudicando o andamento do ano letivo no município.

CONSIDERANDO que muitas famílias, tem seus filhos matriculados nas escolas do município, tem procurado o gabinete deste vereador para reclamar a falta de auxiliares de sala para seus filhos que apresenta alguma deficiência.

CONSIDERANDO que a falta dos auxiliares de sala, sejam estagiários ou programa PROEDUCA, fazem muita falta nas escolas municipais.

CONSIDERANDO que o município deve cumprir muitas obrigações diante da Constituição Federal, que preza pela educação de qualidade e atendimento aos alunos.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por providências junto a Secretaria de Educação, para que seja contratado os estagiários ou pessoas pelo programa PROEDUCA o mais rápido possível, pois a falta do serviço que era prestado, está prejudicando o ano letivo em várias escolas municipais, inclusive a na parte de manutenção escolar

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2025.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.178

“Institui a Campanha “O Transporte é Público, o Corpo da Mulher NÃO!” no âmbito do Município e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Campanha “**O Transporte é Público, o Corpo da Mulher NÃO!**”, a ser realizada anualmente no mês de março, com o objetivo de promover o respeito e a proteção das mulheres contra condutas abusivas de caráter sexual em meios de transporte público.

Art. 2º A Campanha poderá contar com a participação de órgãos públicos, empresas operadoras do serviço de transporte coletivo e entidades da sociedade civil, que serão incentivadas a divulgar materiais informativos e orientativos sobre o combate ao assédio e abuso sexual nos transportes públicos.

Parágrafo único. A divulgação poderá incluir a afixação de cartazes em ônibus, pontos de parada e terminais, bem como a veiculação de informações em meios digitais e audiovisuais, com orientações sobre como denunciar práticas abusivas.

Art. 3º O Poder Público poderá, dentro de suas possibilidades e parcerias, promover ações educativas e campanhas informativas em apoio à iniciativa, visando ampliar a conscientização e a segurança das mulheres no transporte coletivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a conscientização e o combate ao assédio e abuso sexual contra mulheres no transporte público, por meio da Campanha “**O Transporte é Público, o Corpo da Mulher NÃO!**”. A iniciativa busca reforçar a necessidade de respeito às mulheres em espaços coletivos e criar um ambiente mais seguro para todas.

Diante da recorrência de casos de importunação sexual em ônibus e outros meios de transporte público, torna-se essencial fortalecer mecanismos de prevenção e denúncia. A divulgação de informações educativas e orientações sobre os canais de denúncia contribui para coibir essas práticas e estimular a participação da sociedade no enfrentamento da violência.

A campanha poderá ser realizada com o apoio de empresas operadoras do transporte coletivo e entidades civis, respeitando a autonomia e os limites legais de cada participante. Dessa forma, o projeto respeita os princípios constitucionais, evitando a imposição de obrigações diretas ao Poder Executivo ou às empresas privadas, ao mesmo tempo em que fomenta uma cultura de respeito e segurança no transporte público.

Por essa razão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo que o transporte coletivo seja um espaço livre de assédio e abuso para todas as mulheres.

DR. CLEBER ESPORTE
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 3.179

“Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 1.905/08.”

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.905/08 é acrescido de parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

“Parágrafo único. É permitida a remuneração de membros da Diretoria das entidades privadas referidas no artigo anterior, respeitados, na forma do art. 9º, inciso II, desta Lei, os limites e critérios para tais despesas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

oOoOoOo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa explicitar a possibilidade de remuneração de membros da Diretoria de Organizações Sociais sem prejuízo de sua qualificação como tal pelo Poder Executivo.

A hipótese em questão já é chancelada pelo art. 4º, inciso V, da Lei n. 1.905/08, com os limites impostos pelo art. 9º, inciso II, do mesmo diploma normativo.

Pretende a proposição, assim, conceder segurança jurídica à qualificação das Organizações Sociais pelo Poder Público, afastando-se a possibilidade de recusa da concessão desta pelo recebimento de remuneração pelos dirigentes da organização em questão.

Pugna-se pelo apoio dos Nobres Pares a fim de aprovar o projeto ora apresentado, tudo fundando-se no atendimento integral às demandas sociais do Município, altamente dependentes da atuação das Organizações Sociais ora mencionadas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Adriano Benedetti
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B22-0452-6FA3-D525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO FIAZ CARVALHO (CPF 002.XXX.XXX-75) em 31/03/2025 15:50:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/1B22-0452-6FA3-D525>